



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 167 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário-MS, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, solicitando que autorize o guarda Municipal, abrir a sala de espera do Posto de Saúde Central no período da madrugada para que os munícipes possam esperar para marcar as consultas, protegidos das intempéries do tempo.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação é necessária para dar mais conforto, tranquilidade e segurança aos nossos munícipes, pois hoje o guarda municipal só abre a sala de espera às seis horas da manhã.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 20 de Maio de 2019

**Rubens Rojas Gimenes
Vereador(a) - PTB**

